



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 157/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

1. OBJETO

Locação de imóvel térreo, localizado à Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, 15 – Centro – Monte Belo MG, para atender as necessidades quando da instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Monte Belo. Considerando vários fatores favoráveis como: Um amplo local, de fácil acesso, arejado e oferece certo nível de segurança e conforto, leva-nos a escolher este imóvel e por ser mais apropriado para o desenvolvimento das atividades Administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de uma casa residencial com área aproximada de 247,0 m² posicionada frontalmente para a Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 15, Centro. Composta por sala/sala de estar, copa, 3 (três) dormitórios, sendo uma suíte com banheira de hidromassagem, banheiro social, cozinha, área de serviços coberta, dispensa externa e ampla garagem com 10 (dez) vagas. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.

3.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço de locação do imóvel foi definido através de avaliações pelos corretores:

- a) **DANILO JOSÉ MOREIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF: 093. 159.596-71, CRECI: MGF0040624, endereço Rua XV de Novembro, 368 – Centro – Monte Belo, MG. Informou o valor de R\$3.000,00 (Três Mil reais) em seu laudo de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- b) **MATHEUS ALVES DUARTE**, brasileiro, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Monte Belo, portador do CPF 016.101.026-14, endereço Rua Manoel Gomes de Oliveira, 133 – CREA MG: 188.265/D, informou o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em seu laudo de avaliação.
- c) **RAFAELA MARCELE SILVA MARQUES**, brasileira, Engenheira Civil, portadora do CPF 067.071.936-60, endereço Rua Segovia, nº 51 – Bairro Europa - Belo Horizonte- MG, CREA MG: 197.137/D informou o valor de 2.000,00 (Dois mil reais) em seu laudo de avaliação.

Como média dos três valores, chegou-se ao valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**. O valor avaliado é compatível com os preços pagos nos imóveis alugados na área de localização, conforme avaliação anexas, sendo assim a proposta é vantajosa para o Município.

4. DO CONTRATO

O imóvel a ser alugado pertence a Rosana Zeitune de Souza Toledo, brasileira, casada, portadora do CPF: 740.624.416-91, e RG MG 3.225.734, residente e domiciliada na Rua Alexandre Volta, nº 188, Bairro Agenor de Lima, Guaxupé MG. CEP 37800-000.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total da locação é de R\$30.000,00 (Trinta Mil reais), para o período de 12 meses, sendo realizado pagamento no valor mensal de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

E será realizado por meio de transferência bancária de titularidade de Rosana Zeitune de Souza Toledo. Conforme estabelecido:

Rosana Zeitune de Souza Toledo
Banco do Brasil
Agência: 0064-7
Conta Corrente: 7.585-X

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 026/2021, PRC nº 157/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 026/2021, PRC 157/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 101 – 02 04 01 12 122 0001 2011 3 3 90 36
Ficha – 195 – 02 04 03 12 122 0001 2032 3 3 90 36

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 08 de novembro de 2021

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação